

**PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARLAMENTAR  
ENTRE A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL  
E A ASSEMBLEIA NACIONAL DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE PARA 2010/2012**

**I- ENQUADRAMENTO**

**TERMOS DE REFERÊNCIA:**

No âmbito do Protocolo de Cooperação assinado entre a Assembleia da República de Portugal (ARP) e a Assembleia Nacional da República Democrática de São Tomé e Príncipe (ANSTP), a 6 de Setembro de 2004, a ARP apoiará a ANSTP na base de um Programa integrado, pluridisciplinar e plurianual que dará a devida continuidade aos Programas de Cooperação Técnica Parlamentar anteriormente celebrados.

A ANSTP beneficiou, no período de 2000/2003, de um Programa de apoio e modernização da sua administração, executado e financiado pela Assembleia da República, tendo sido eleitas três áreas - Informática, Apoio Parlamentar, Documentação Parlamentar e Biblioteca - que foram objecto de projectos específicos. Este Programa foi concluído com resultados bastante satisfatórios, pelo que se seguiu um novo Programa para o período 2004/2006 que, para além das três áreas assinaladas, incluiu ainda dois novos projectos: um na área da Administração e Finanças e outro na área das Relações Internacionais e Protocolo. Também este Programa de Cooperação teve um índice de concretização bastante elevado, sendo que a sua avaliação foi considerada muito positiva ao nível da transferência de tecnologia, da doação de equipamentos e da assistência prestada pelos Consultores afectos a cada um dos Projectos.

Face aos resultados positivos alcançados com a implementação dos Programas anteriores e perante a importância de se consolidarem os Projectos em curso que contribuirão para o aprofundamento e desenvolvimento da Instituição Parlamentar de São Tomé e Príncipe, tendo sido acordado um novo Programa de Cooperação Técnica Parlamentar para 2007/2009. Este Programa deu continuidade aos projectos nas áreas de Apoio Parlamentar, Biblioteca, Documentação e Informação Parlamentar e Arquivo e Informática e incluiu acções nas áreas de administração, finanças e relações internacionais.

#### OBJECTIVOS:

A avaliação efectuada ao Programa de Cooperação Técnica Parlamentar 2007/2009 atesta o impacto positivo das acções desenvolvidas e expressa que a sua execução contribuiu significativamente para o reforço da capacidade dos Deputados e funcionários parlamentares e, conseqüentemente, para o fortalecimento das competências dos Serviços da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe bem como para a maior optimização das ferramentas e equipamentos disponibilizados pelas TIC, com todas as vantagens daí decorrentes.

A definição, o planeamento e a calendarização das acções do presente Programa ida resultam da missão técnica de diagnóstico da ARP junto da ANSTP, realizada de 22 a 29 de Janeiro de 2010. A missão técnica foi chefiada pela Secretária-Geral da ARP, Conselheira Adelina Sá Carvalho, e constituída pela Directora de Serviços de Apoio Técnico e Secretariado, Dr.ª Cláudia Ribeiro, pelo Director de Serviços de Documentação, Informação e Comunicação, Dr. Rui Costa, pela Chefe de Divisão de Relações Internacionais, Dr.ª Cristina Ferreira, e pelo Dr. Sérgio Andrade em representação da Directora do Centro de Informática.

O presente Programa tem por objectivo a implementação de acções eleitas pelas Partes, tendo em vista o desenvolvimento e o aprofundamento do papel da Instituição Parlamentar, no respeito das suas especificidades próprias, bem como do interesse no reforço e na consolidação dos laços de amizade e de cooperação.

Deste modo, e com o intuito de se consolidarem os resultados até agora obtidos, considera-se de toda a conveniência a celebração de um Programa de Cooperação integrado, pluridisciplinar e plurianual que contemple, para além de outras áreas de interesse, os três Projectos específicos, conforme o que a seguir se expressa.

Os Secretários-Gerais de ambos os Parlamentos, adiante designados por Partes, acordam o presente Programa de Cooperação Parlamentar.

#### DESCRIÇÃO:

O Programa integra três projectos:

- **PROJECTO I** - Projecto na área de Apoio Parlamentar
- **PROJECTO II** - Projecto na área da Biblioteca, Informação Parlamentar, Arquivo e Actividade Editorial
- **PROJECTO III** - Projecto na área de Informática

e inclui, ainda, acções nas áreas de administração e finanças, relações internacionais, relações públicas e protocolo.

#### **GESTÃO:**

A gestão do Programa compete aos dois Secretários-Gerais, apoiados pelos respectivos serviços de Relações Internacionais e pelos Chefes de Projecto que forem designados pelas Partes.

São designados três Consultores, com o acordo com ambas as Partes, para apoio na área da gestão, os quais, participarão também na execução.

Os Consultores elaboram relatórios trimestrais relativos ao desenvolvimento do/os Projecto/os que lhe/es forem atribuídos pelo Secretário-Geral da ANSTP, que os remeterá à Secretária-Geral da ARP, já com a sua apreciação.

Na Assembleia da República portuguesa os relatórios serão analisados pelos Chefes dos Projectos que os submeterão à Secretária-Geral através do serviço de Relações Internacionais.

A Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe continuará a assegurar as medidas tendentes ao reforço dos meios humanos e técnicos necessários a execução do Programa.

#### **PRINCÍPIOS:**

- a) As acções constantes do Programa devem ser realizadas em São Tomé e Príncipe e em Portugal, comportando a assistência técnica, fornecimento de material e realização de cursos, seminários, formação prática e estágios.
- b) Os cursos referidos no número anterior podem ser ministrados nas instalações de ambos os Parlamentos ou em instituições especializadas.
- c) Independentemente das acções previstas no Programa, as Partes podem acordar a realização de outras que se avaliem relevantes para a Administração Parlamentar, nomeadamente por recurso a entidades externas.

- d) No quadro da organização de Seminários, fica aberta a possibilidade de participação de outros Parlamentos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
- e) A duração das missões de assistência técnica será acordada entre as Partes, tendo em atenção a natureza e extensão das mesmas.
- f) Durante a realização das acções previstas no Programa, as delegações visitantes não devem exceder um máximo de cinco (5) membros, salvo acordo prévio entre as Partes.

#### REPARTIÇÃO DE CUSTOS:

##### A - São encargos da Assembleia da República

- A.1. - Compensação financeira correspondente a € 666,66 mensais ilíquidos, a cada um dos Consultores recrutados pela ANSTP e pela ARP no âmbito do Programa;
- A.2. - Alojamento e transporte local dos funcionários da ANSTP que realizem estágios de formação em Portugal, no âmbito deste Programa;
- A.3. - Aquisição de livros, documentação técnica e outro equipamento e material de apoio necessários às acções a desenvolver e respectivo transporte para STP;
- A.4. - Transporte aéreo dos especialistas portugueses que executarem, em STP, as acções de assistência na ANSTP;
- A.5. - Em caso de deslocações oficiais de Parlamentares da ANSTP, o alojamento e o transporte nos dias correspondentes às jornadas de trabalho destinadas à execução dos respectivos objectivos.

##### B - São encargos da Assembleia Nacional de STP

- B.1. Compensação financeira correspondente a metade do valor a ser pago pela ARP a cada um dos Consultores referidos no ponto A.1.;



4

**B.2.** - O alojamento dos especialistas portugueses que se deslocarem a São Tomé quer no âmbito de cursos e conferências, quer no de todas as outras acções de cooperação constantes do Programa;

**B.3.** - O transporte local dos especialistas referidos na alínea anterior;

**B.4.** - As despesas de transporte aéreo dos funcionários da ANSTP que se deslocarem a Portugal para acções de formação (curso, estágio, etc.);

#### **C - Assistência médica e medicamentosa**

Durante as acções inseridas neste Programa competirá a cada Parlamento assegurar a assistência médica, medicamentosa e internamento dos respectivos Funcionários envolvidos.

#### **ÂMBITO DA COOPERAÇÃO:**

O âmbito da Cooperação Parlamentar compreende a assistência técnica; a capacitação e formação e o investimento em material.

As áreas de cooperação eleitas são as seguintes:

- a. Processo legislativo;
- b. Redacção;
- c. Documentação, arquivo e actividade editorial;
- d. Aprovisionamento e gestão do património;
- e. Gestão financeira;
- f. Protocolo Parlamentar;
- g. Informática.

#### **DURAÇÃO:**

O presente Programa de Cooperação Parlamentar entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2010 e cessa a 31 de Dezembro de 2012.



## II- DESENVOLVIMENTO DAS ACCÕES

### PROJECTO I - ÁREA DE APOIO PARLAMENTAR

#### 1 - Objectivos

O Projecto de Apoio Parlamentar, inserido nos Programas de Cooperação Parlamentar Luso São-Tomense (2000/2003 e 2004/2006), contribuiu, de acordo com a avaliação das partes envolvidas, para aumentar a formação dos técnicos, melhorar a qualidade do processo legislativo e do jornal oficial da ANSTP.

A Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe aprovou um Plano de Actividades para a VIII Legislatura - 2006/2010 - que visa promover a boa governação e o aprofundamento da democracia, transformando a Assembleia no verdadeiro centro do poder político instituído. No âmbito do Plano destacam-se três objectivos, deles dependendo, de forma significativa, a capacidade e a possibilidade de concretização das actividades nele incluídas:

- Formação, quer dos deputados, quer dos quadros ao serviço da Assembleia Nacional;
- Recrutamento de assessoria, permanente e pontual, necessária a execução das tarefas, e
- Expansão da utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação.

O presente projecto visa apoiar a ANSTP, dotando-a dos recursos necessários, proporcionando a formação adequada de forma a permitir a concretização do Plano de Actividades da ANSTP para a VIII Legislatura e o acompanhamento da actividade parlamentar, particularmente no âmbito do processo legislativo e do apoio aos órgãos parlamentares.

#### 2 - Descrição das acções a implementar

No âmbito do Programa anterior foram executadas acções não programadas que em muito contribuíram para o seu sucesso. Propõe-se idêntica flexibilidade na concretização deste Programa, de forma a permitir a adequação das acções propostas ou mesmo a definição de novas, respondendo de forma dinâmica às necessidades sentidas. A título de exemplo deixa-se em aberto a cooperação no domínio das reformas da justiça e do sistema fiscal em curso em S. Tomé. Opta-se, sempre que possível, pela concretização dos Seminários em S. Tomé, de forma a abranger um maior número de destinatários e a incluir deputados.

Tendo em conta os objectivos definidos e as actividades incluídas e concretizadas nos anteriores Programas, afirma-se a continuidade deste Projecto cujas acções devem incidir sobre:

- a) Actualização de conhecimentos técnicos parlamentares na área da feitura das leis, do apoio à actividade fiscalizadora do Parlamento, da divulgação da actividade parlamentar e da constituição de redes interparlamentares;
  - b) Participação nos Encontros Interparlamentares de Quadros organizados pela Assembleia da República no âmbito da ASGPLP, na respectiva área de especialidade;
  - c) Formação *on job* nas áreas do apoio ao Plenário, às Comissões Parlamentares e à Redacção;
  - d) Partilha de boas práticas sobre aprovação, entrada em vigor das leis e da sua regulamentação, incluindo a aquisição de conhecimentos sobre a realização de estudos de impacto da legislação;
  - e) Participação de Deputados e Técnicos da ANSTP em missões de troca de experiências, na ARP, nomeadamente para acompanhar a apreciação e discussão do OE e a execução orçamental (esta missão envolverá reuniões com Deputados da COF e com a assessoria da Comissão);
  - f) Disponibilização de uma vaga anual para Técnicos da ANSTP frequentarem a Pós-graduação em Legística e Ciência da Legislação, no âmbito do Protocolo celebrado entre a ARP e a Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.
- Participação de Técnico/s da ANSTP num Seminário sobre avaliação de impacto legislativo a organizar pela ARP, em Portugal;
  - Realização de um seminário sobre o reforço das competências de fiscalização dos Parlamentos e os instrumentos disponíveis para exercer essas competências, a ministrar por Deputados e Técnicos da ARP, em conjunto com Técnicos da ANSTP;
  - Realização de um seminário sobre a tramitação e gestão do processo legislativo na perspectiva da partilha de boas práticas, a ministrar por Deputados e Técnicos da ARP, em conjunto com Técnicos da ANSTP;
  - Apoio ao desenvolvimento das bases de dados de processo legislativo, actividade parlamentar e de legislação;
  - Continuidade do Consultor.

As acções acima descritas distribuem-se cronologicamente de acordo com a grelha seguinte:

Área	Actividades Específicas		Local	Calendário						
				(semestre)						
				2010		2011		2012		
		1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º			
Apoio Parlamentar	1	Formação <i>on job</i> para 3 Revisores da ANSTP para aquisição de conhecimentos práticos na área da Redacção (maquetização do Diário, melhoria do <i>layout</i> dos sumários, utilização de texto automático e introdução de novas funcionalidades como hiperligações).	ARP			x				
	2	Formação <i>on job</i> nas Divisões de Apoio ao Plenário e de Apoio às Comissões da ARP para 3 Técnicos da ANSTP (acompanhamento dos trabalhos do Plenário e das Comissões no âmbito do processo legislativo e da actividade de fiscalização, apoio à Conferência de Líderes e à Conferência de Presidentes de Comissões; carregamento e disponibilização dos dados relativos à actividade parlamentar dos Deputados) <sup>1</sup> .	ARP		x					

<sup>1</sup> A delegação da ANSTP poderá englobar Técnicos e Secretários de Comissões, cabendo à ARP designar os interlocutores com competência funcional na respectiva área de actividades.

Área	Actividades Específicas	Local	Calendário					
			(semestre)					
			2010		2011		2012	
		1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	
3	Participação nos Encontros Interparlamentares de Quadros organizados pela Assembleia da República no âmbito da ASGPLP, na respectiva área de especialidade.	ARP	x		x		x	
4	Participação de Técnico/s da ANSTP no Seminário sobre avaliação de impacto legislativo a organizar pela ARP <sup>2</sup> .	ARP	x					
5	Apoio ao desenvolvimento das bases de dados de processo legislativo, actividade parlamentar e de legislação <sup>3</sup> .	ANSTP						
6	Missão de Estudo de 4 Deputados e 3 Técnicos da ANSTP à ARP para acompanhar a apreciação e discussão do OE e a execução orçamental (esta missão envolverá reuniões com Deputados da COF e com a assessoria da Comissão).	ARP		x			x	
7	Realização de um Seminário na ANSTP, a ministrar por Deputados e Técnicos da ARP, em conjunto com Técnicos da ANSTP, sobre o reforço das	ANSTP			x			

<sup>2</sup> Tendencialmente esta acção deverá ser conjugada com a realização de formação *on job* na ARP.

<sup>3</sup> *Projecto transversal (DSATS/DSDIC)*. O início desta acção depende da disponibilidade financeira da ANST. A última valência do projecto fica condicionada à adesão pela ANSTP à BD LEGIS-PALOP.

Área	Actividades Específicas	Local	Calendário						
			(semestre)						
			2010		2011		2012		
1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º				
	competências de fiscalização dos Parlamentos e os instrumentos disponíveis para as exercer.								
8	Disponibilização de uma vaga anual para Técnicos da ANSTP frequentarem a Pós-graduação em Legística e Ciência da Legislação, no âmbito do Protocolo celebrado entre a ARP e a Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa <sup>4</sup> .	ARP (FDL)	x		x			x	
9	Realização de um Seminário na ANSTP sobre a tramitação e gestão do processo legislativo na perspectiva de partilha de boas práticas, a ministrar por Deputados e Técnicos da ARP, em conjunto com Técnicos da ANSTP.							x	

**PROJECTO II - ÁREA DA BIBLIOTECA, INFORMAÇÃO PARLAMENTAR, ARQUIVO E ACTIVIDADE EDITORIAL**

**1 - Objectivos**

O Departamento de Documentação e Informação Parlamentar da ANSTP tem vindo, ao longo dos últimos anos, a beneficiar do apoio da Assembleia da República, consubstanciado

<sup>4</sup> Tendencialmente esta acção deverá ser conjugada com a realização de formação *on job* na ARP, visto que a formação decorre em regime pós-laboral e os conteúdos formativos estão relacionados.

em programas de cooperação para melhor capacitação dos seus recursos humanos, melhor desempenho das suas competências e melhoria das suas infra-estruturas em matéria de espécies documentais e equipamento. Neste sentido, foi contratado um consultor, cujo trabalho se tem revelado muito positivo, pelo que se pretende dar continuidade à sua contratação na vigência do programa 2010-2012.

É no sentido de continuar a promover desenvolvimento desta área e de se dar início ao incremento da actividade editorial na ANSTP que se elabora o presente projecto que se procura que incida sobre três valências funcionais:

- Informação Bibliográfica
- Informação Legislativa e Parlamentar
- Arquivo
- Actividade Editorial

Para cumprimento dos objectivos propostos torna-se necessário assegurar a continuidade da formação profissional nas áreas do tratamento documental, manuseamento de bases de dados documentais, pesquisa e recolha de informação na Internet; no fornecimento de material de apoio ao arquivo e conservação de documentos e na manutenção de duas bases de dados, sendo uma de gestão do arquivo intermédio e histórico e outra de gestão do arquivo fotográfico.

## 2 – Descrição das acções a implementar

Tendo em consideração a avaliação do Programa 2007/2009, agora realizada, e a troca de informação considera-se importante a continuidade deste Projecto, devendo-se implementar as seguintes acções:

- a) Organização de encontros de Quadros dos Parlamentos da CPLP nas áreas do projecto no âmbito da ASGPLP;
- b) Acção de formação na ARP para dois Técnicos da ANSTP na produção de dossiers de legislação para apoio aos trabalhos parlamentares e reforço de formação em DocBase;
- c) Acção de formação na ARP para um Técnico da ANSTP em métodos e técnicas de tratamento de material fotográfico, conservação de suportes e reforço de formação em DocBase;

- d) Acção de formação na ARP para um Técnico na ANSTP em técnicas e métodos de produção editorial;
  - e) Missão de assistência técnica a realizar na ANSTP por dois técnicos da ARP para reforço de formação nas áreas de arquivo intermédio e fotográfico e base de dados bibliográfica;
  - f) Missão de assistência técnica na área da produção editorial quando se verificar necessário e for solicitado pela ANSTP;
  - g) Fornecimento de três chaves de carregamento de dados para a aplicação DocBase;
  - h) Apoio ao desenvolvimento das bases de dados do processo legislativo, actividade parlamentar e legislação<sup>5</sup>.
  - i) Fornecimento de material de acondicionamento de documentos de arquivo intermédio e arquivo fotográfico;
  - j) Envio à Biblioteca da ANSTP de todas as publicações editadas pela ARP.
- Continuidade do Consultor.

As acções acima descritas distribuem-se cronologicamente de acordo com a grelha seguinte:

Área	Actividades Específicas	Local	Calendário								
			(semestre)								
			2010		2011		2012				
1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º						
	1	Organização de encontros de Quadros dos Parlamentos da CPLP nas áreas do projecto no âmbito da ASGPLP									
	2	Acção de formação na ARP para dois Técnicos da ANSTP na produção de dossiers de legislação e reforço de formação em DocBase	ARP	x							

a) <sup>5</sup> Projecto transversal. A última valência da BD fica condicionada à adesão pela ANSTP à Legis-PALOP;

Área	Actividades Específicas	Local	Calendário					
			(semestre)					
			2010		2011		2012	
1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º			
Biblioteca, Informação Parlamentar, Arquivo e Edições	3 Acção de formação na ARP para um Técnico sa ANSTP na área do arquivo fotográfico, conservação de suportes fotográficos e reforço de formação em DocBase	ARP		x				
Biblioteca, Informação Parlamentar, Arquivo e Edições	4 Acção de formação na ARP para um Técnico na ANSTP em técnicas e métodos de produção editorial	ARP		x				
	5 Missão de assistência técnica para reforço de formação nas áreas de arquivo intermédio e fotográfico e base de dados bibliográfica	ANSTP			x			
	6 Missão de assistência técnica na área da produção editorial, quando se verificar necessário e for solicitado pela ANSTP	ANSTP						
	7 Fornecimento de três chaves de carregamento de dados para a aplicação DocBase	ARP	x					
	8 Fornecimento de material de acondicionamento de documentos de arquivo	ARP				x		

Área	Actividades Específicas	Local	Calendário						
			(semestre)						
			2010		2011		2012		
1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º				
	intermédio e arquivo fotográfico								
9	Envio à Biblioteca da ANSTP de todas as publicações editadas pela ARP	ARP	X	X	X	X	X	X	x

### PROJECTO III - ÁREA DE INFORMÁTICA

#### 1 - Objectivos

Os dois primeiros Programas de Cooperação Parlamentar (2000/2003 e 2004/2006) completaram um ciclo de apoio na implementação da infra-estrutura informática base da ANSTP. O programa seguinte (2007/2009) colocou o enfoque na assessoria técnica para o desenvolvimento de aplicações informáticas nomeadamente no âmbito do processo legislativo, do sistema integrado de gestão nas áreas de património, gestão financeira e recursos humanos e na formação do pessoal técnico-informático.

Importa aqui destacar os constrangimentos existentes no âmbito da execução deste Projecto:

- Falha constante de energia eléctrica;
- Degradação da qualidade de internet fornecida pelo provedor (CST);
- Insuficiência de recursos humanos.

#### 2 – Descrição das acções a implementar

Assessoria técnica na implementação das seguintes acções/soluções:

- Reestruturação da rede informática da ANSTP;
- Energia ininterrupta para o Centro de Processamento de Dados;
- Alojamento da página internet da ANSTP;

Área	Actividades Específicas	Local	Calendário						
			(semestre)						
			2010		2011		2012		
1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º				
	5	Assessoria na execução da política de segurança da informação, abrangendo equipamentos, aplicações e configuração	ARP/ANSTP			X			
	6	Assessoria na implementação das Bases de Dados do Processo Legislativo e Actividade Parlamentar	ARP						
	7	Acções de formação direccionada para os quadros da área informática, nomeadamente nas áreas de Administração de Sistemas, Redes Informáticas, construção e gestão de páginas Internet, gestão de bases de dados e desenvolvimento de aplicações.	ARP/ANSTP	X		X		X	X
Informática	8	Acção de formação na área de construção de páginas, gestão de conteúdos e linguagem Internet	ARP		X		X		

- d) Execução da política de segurança da informação, abrangendo equipamentos, aplicações e configuração;
- e) Implementação da Base de Dados do Processo Legislativo e Actividade Parlamentar.

- Continuidade do Consultor;
- Formação dos técnicos de informática da ANSTP;
- Apoio ao licenciamento de aplicações.

As acções acima descritas distribuem-se cronologicamente de acordo com a grelha seguinte:

Área	Actividades Específicas		Local	Calendário						
				(semestre)						
				2010		2011		2012		
	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º		
Informática	1	Missão de assessoria na reestruturação da rede informática da ANSTP.	ANSTP		X					
Informática	2	Assessoria na implementação de sistema de fornecimento de energia permanente no CPD da ANSTP.	ARP	X						
	3	Assessoria no alojamento da página Internet da ANSTP <sup>6</sup>	ARP	X	X	X	X	X	X	
	4	Apoio no licenciamento de Software	ARP		X		X			X

<sup>6</sup> Se solicitado pela ANSTP.

#### **OUTRAS COLABORAÇÕES:**

1. Participação de Deputados da ARP em Seminários, Curso e Palestras sobre temas de interesse parlamentar recíproco. Estes eventos realizar-se-ão, tendo em consideração as solicitações da ANSTP e a disponibilidade dos deputados portugueses indicados para esse efeito.
2. Participação de Deputados da ANSTP em visitas de estudo à ARP, nomeadamente, por ocasião da discussão de temas de interesse para a ANSTP.
3. Intercâmbio e troca de experiências, designadamente entre as Comissões Permanentes e os órgãos de administração dos respectivos Parlamentos.
4. Assistência técnica à ANSTP na área da gestão financeira, patrimonial e dos recursos humanos, nomeadamente no que respeita à avaliação de desempenho e ao controlo de assiduidade, tendo sempre em consideração as necessidades da ANSTP e a disponibilidade técnica, humana e financeira da ARP.
5. Troca de experiências no domínio da gestão financeira, patrimonial e dos recursos humanos e das relações públicas, relações internacionais e protocolo parlamentar.

#### **RESULTADOS E AVALIAÇÃO:**

##### **A - Resultados Esperados**

O Programa de Cooperação visa atingir os resultados seguintes:

- a) Reforçar a capacidade institucional do parlamento santomense no quadro do seu posicionamento quanto aos restantes órgãos de soberania do Estado santomense;

- b) Imprimir uma dinâmica cada vez mais actuante do Parlamento santomense nas diferentes esferas de intervenção;
- c) Aperfeiçoar e aumentar as capacidades profissionais dos funcionários parlamentares santomenses no desempenho das suas funções;
- d) Reforçar a capacidade de gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros, nomeadamente através do uso das novas tecnologias como instrumento de apoio à administração parlamentar.

#### **B - Avaliação do Programa**

A avaliação do Programa deverá ser efectivada mediante um acompanhamento dinâmico, nomeadamente, mediante a elaboração e apresentação de relatórios onde se ressaltem os seguintes aspectos:

1. Grau de realização das actividades programadas;
2. Recursos Humanos;
3. Melhorias concretas obtidas nos serviços parlamentares;
4. Reflexo da acção do Programa na vida parlamentar santomense.

A avaliação do Programa realizar-se-á através das seguintes formas:

- a) Elaboração obrigatória, pelas missões, de relatórios de cada acção executada, nos trinta dias subsequentes à sua realização, que devem ser trocados entre os dois Secretários-Gerais;
- b) Relatório de avaliação intercalar do presente Programa de Cooperação, a meio da sua vigência, pelos Secretários-Gerais de ambos os Parlamentos, onde poderão ser ponderados possíveis necessidades de ajustamentos ao desenvolvimento do presente Programa.

- c) Relatório de avaliação final da execução do Programa de Cooperação, no termo da sua vigência, pelos Secretários-Gerais da Assembleia da República de Portugal e do Assembleia nacional de São Tomé e Príncipe.

Assinado em São Tomé, aos 28 de Janeiro de 2010

A Secretária-Geral da ARP



Adelina Sá Carvalho

O Secretário-Geral da ANSTP



Romão Pereira do Couto